



DECRETO Nº 3294/2025, de 22 de Janeiro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de RIO VERDE DE MATO GROSSO e autorização contida na Lei Municipal nº 1433/2024, de 19 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 2.644,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

17.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
17.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
17.001.18.541.7.2290-3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$2.000,00
1.753.0000	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	2.000,00
16.000 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
16.001 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
16.001.12.365.230.1004-4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$644,00
1.500.1001	Recursos não Vinculados de Impostos	644,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

16.000 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
16.001 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
16.001.4.122.2.2281-3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$644,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	644,00
17.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
17.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
17.001.18.541.7.2008-4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$2.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 22 de Janeiro de 2025.

RÉUS ANTONIO SABEDOTTI FORNARI

-.990-**

PREFEITO MUNICIPAL